



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 136/2022

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REPUBLICANOS

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Consoante se verifica, a medida visa criar dotação orçamentária específica destinado para aquisição de equipamentos pela Fundação Futuro, conforme processo de formalização e execução de acordo bilateral SEDS-PRC-2022-00654- DM, formalizado junto à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Observa-se que, o Conselho Municipal de Assistência Social se manifestou favorável à proposta, nos termos da Resolução nº 28 de 28 de junho de 2022.

Os recursos para suportar as despesas desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, verificado no exercício de 2022, em decorrência do repasse estadual, na forma do art. 2º da propositura.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

JONAS CAMPOS DE LIMA
Relator

